



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 049/04 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004.

“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NA AGÊNCIA FAZENDÁRIA ESTADUAL – AGENFA.”

O Prof. **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º-

Fica designado o servidor público municipal ETELVINO DIAS DE SOUZA JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 001.002.172 SSP/MS e do CPF n.º 901.623.231-15, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Especial, símbolo DAGS-900, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, para exercer suas funções na Agência Estadual Fazendária – AGENFA, neste município, até ulterior deliberação.

ARTIGO 2º-

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º-

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Fevereiro de 2.004.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

Júlio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão